



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



VERTEDOURO DA USINA HIDRELÉTRICA SAMUEL SERÁ ABERTO EM MARÇO

A Eletronorte informa que devido à intensificação das chuvas, acima da média normal, o Centro de Operação da Usina Hidrelétrica de Samuel registrou uma elevação de nível de 7 cm por dia na cota do montante. Com isso, os níveis em cotas elevadas serão atingidos no início de março e será preciso fazer a abertura das comportas. Haverá aumento da vazão de jusante da barragem que poderá alagar as áreas de várzeas do rio Jamari. Depois de abertas, as comportas podem despejar no rio até um milhão e quinhentos mil litros de água por segundo durante o tempo de incidência de grande volume de chuvas. A abertura das comportas do vertedouro será entre os dias 3 e 13 de março. Mas caso haja ondas de vazão de cheia excepcionais, poderá ser antecipada.



AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-423/2020/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público a abertura de sessão para CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos nº 1-423/2020 - SEMUSA. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Data de Abertura: 08/04/2020. Horário: 09hs00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 4 de março de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2020/ PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de inclusão de novo termo de referência. Processo nº 1-1635/2019/SEMUSA, que tem como objeto o(a) Aquisição de seguro total para veículo Van adaptada para pessoas com deficiência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264. DATA DE ABERTURA: 18/03/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2020/ SEMSAU/SRP EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. Processo nº 1-1367/SEMSAU/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene e Utensílios domésticos, para atender as necessidades da Atenção Básica-PAB, Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz - HPP, Divisão de Endemias - D.E, Farmácia Básica-FB e Secretaria de Saúde- SEMSAU, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência). Critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, valor estimado para a Aquisição: R\$ 164.470,58 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). Fim do cadastramento de propostas: 18/03/2020 às 09h15min, (horário de Brasília) Início da sessão pública no dia 18/03/2020 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 04 de Março de 2020.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Dec. Municipal 3078/2020



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 0601/2019.
Processo Nº 844-1/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: MILENIUM EIRELE - ME
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 90 (noventa) dias, tendo início no dia 20 de fevereiro de 2020 e término no dia 20 de maio de 2020.
Data: 19/02/2020
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
Milênium EIRELE - ME - Empresa Contratada
Cleonice Moura da Silva - Secretária de Educação Municipal
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ANDERSON TIAGO
MENEGUELLI OLIVA**
ASSESSOR ASSISTENTE - PGM



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de aditivo nº 01 do contrato nº 01/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO GRANILITE PARA O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANA CAROLINA DALLA COSTA, COMPREENDENDO TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, decorrente Da Tomada de Preços 16/2019, que entre si celebram o MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.541.146/0001-44, aditam CLÁUSULA TERCEIRA, Parágrafo Primeiro do contrato vinculado ao processo administrativo 822/2019, acrescendo do valor originário a quantia de R\$ 2.204,67 (dois mil duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), passando o contrato a comportar o valor global de R\$ 44.969,37 (quarente e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) aditando o percentual de 5,5% do quantitativo originalmente previsto na obra.
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 04 de março de 2020.

Helio da Silva
prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME, EPP
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2020, Objeto Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais. Advindo do processo 271-1/2020. No valor de R\$ 1.245.251,93 (um milhão duzentos quarenta e cinco mil duzentos cinquenta e um reais e noventa e três centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 18/03/2020 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste - RO, 04 de Março de 2020.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro



RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 27/2020 - CONTRATO Nº 16/2019.
CELEBRAÇÃO: 04/03/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO.
ELY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI - ME
CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorroga o prazo de vigência Contrato nº 16/2019 por mais 10 (dez) meses e acrescer valor.
CLÁUSULA - SEGUNDA - O valor global deste termo aditivo é de R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais).
CLÁUSULA - TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: GABINETE, Elemento de despesa 3.3.90.33.00, Programações: 04.122.1002.2003.0000, nos termos das notas de empenho nº 572/2020, Processo Administrativo nº 1-303/2019.
INTERVENIENTE: GABINETE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-303/2019.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Março de 2020.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A WALLACE SILVA DE SOUZA 02721551280 localizada na rua Cacoal, nº 61, bairro Dom Bosco, CEP 76.907-721, CNPJ: nº 34.238.027/0001-39, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/03/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A WALLACE SILVA DE SOUZA 02721551280 localizada na rua Cacoal, nº 61, bairro Dom Bosco, CEP 76.907-721, CNPJ: nº 34.238.027/0001-39, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/03/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A WALLACE SILVA DE SOUZA 02721551280 localizada na rua Cacoal, nº 61, bairro Dom Bosco, CEP 76.907-721, CNPJ: nº 34.238.027/0001-39, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/03/2020, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10131338403, no qual figuram como Fiduciárias ROSANA ALVES DE JESUS, CPF/MF nº 765.814.112-72 e seu companheiro ADILSON ALMEIDA DA COSTA, CPF/MF nº 784.179.292-15, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/03/2020, às 16h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 256.942,86 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 28.090 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná/RO, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Uma casa residencial em alvenaria, com a área construída de 86,85m², a qual recebeu o nº 1737 da Rua Manoel Ângelo da Silva (Av:05) e seu lote de terras urbano nº 19, da Quadra 33, situado na Rua Projetada 21, no Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, na cidade de Ji-Paraná/RO, com a área 300,00m², com os limites e confrontações seguintes: frente: para a rua Projetada 21, medindo 12,00m; fundos: com o lote nº 12, medindo 12,00m; lado direito: com o lote nº 20, medindo 25,00m; lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 25,00m". Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25/03/2020, às 16h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 150.389,93 (Cento e Cinquenta Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará ao ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (IDAbraz 5377-03)



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Port. 239/GP/2019.

A Sua Excelência
Prefeito Municipal
Hélio da Silva

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) designada pela Portaria nº239/GP/2019, de 12 dezembro de 2019, de Vossa Senhoria, publicada no mural público da Prefeitura e Portal da Transparência, de 12 de dezembro de 2019, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº1602/2019, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, vem, respeitosamente, apresentar o respectivo.

RELATÓRIO FINAL

1) Dos Antecedentes

A presente apuração decorreu de despacho do IP nº 139/2019 da 1ª DPC – Nova Brasília D'Oeste-RO.

2) Da Instalação

A Comissão foi instaurada pela Portaria nº213/GP/2019, de 30 de outubro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em virtude do pedido de substituição de membro da referida portaria, e acatado pelo chefe do Executivo, foi reconduzida pela Portaria nº239/GP/2019, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Mural Público do Município e Portal da Transparência, com data de 12 de dezembro de 2019, passando assim a contar novos prazos para apuração dos fatos.

Este Processo Administrativo Disciplinar teve por objeto principal a apuração das supostas irregularidades, desvio de conduta, cometidas pela servidora Rosilene Alves Ferreira França, conforme documentos em anexo.

3) Da Instrução

Esta CPAD iniciou seus trabalhos no dia 27 de janeiro de 2020, com convocação dos membros para reunião de instalação, no dia 28 de janeiro de 2020 se reuniram na sala da Ouvidoria Municipal deste Município os Servidores José Ricardo da Silva Godoy, Marcia Madalena Moretti e Laracilene Guimarães de Souza, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro, conforme Ata de Instalação e Inícios dos Trabalhos contido nos autos do processo folha 78.

A notificação inicial da acusada foi feita em 28 de janeiro de 2020, com data para oitiva para dia 30 de janeiro 2020, folha 79. Na ocasião lhe foi facultado o direito de permanecer em silêncio, fato este que não será considerado a seu desfavor, no momento em que passou a saber do fato contido no processo. Na oportunidade, foram disponibilizado o direito da servidora às cópias dos autos que integram este PAD. Passando assim o Presidente a conduzir os trabalhos de coleta de depoimento da acusada.

4) Da Conclusão

Conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, e termo de depoimento da acusada, folhas 83, 84 e 85, esta comissão entende que a servidora em questão, não infringiu o Art. 319 do CP, conforme cita o despacho da 1ª DPC-Nova Brasília D'Oeste -RO, pois conforme já dito, à documentos que comprovam que a servidora não deixou de cumprir com seu dever de trabalho que lhes são conferidos pelo contrato de servidora pública junto ao Município, nos autos do processo a servidora apresenta documentos de visitas a família em questão, pois bem, na folha 29 do processo está comprovado em documento da servidora solicitação de apoio ao seu chefe imediato quanto a legalidade para que os profissionais, Assistentes Sociais do Município, em proceder os trabalhos com intuito de subsidiar inquérito policial, informou a servidora que não obteve resposta quanto ao pedido relacionado ao ofício nº270/TÉCNICOS/CRAS/2019, a declarante relata que seu chefe imediato, Secretário de Ação Social, havia respondido o pedido da delegacia e encaminhado o ofício que ela tinha encaminhado ao secretário junto com a resposta ao delegado, dando o entendimento da negativa de atender a autoridade.

Em virtude de todo o exposto nos autos do processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende pela absolvição da servidora, Rosilene Alves Ferreira França, matrícula, 2753 lotada na unidade CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, no exercício da função de Assistente Social, pelos seguintes motivos: examinado todos documentos anexados aos autos do processo, e termo de interrogatório da acusada esta comissão opina pelo arquivamento do processo.

5) Das Recomendações

Por fim, recomenda-se a autoridade instauradora da Comissão, a investigação quanto os atos cometidos pelos responsáveis da Secretaria de Ação Social em referência às respostas dos documentos protocolados pertencentes ao processo 1602/2019. Encaminhar cópia do presente Relatório Final ao Secretário Municipal de Ação Social, em razão de que o interessado proceda as medidas cabíveis para melhoramento das ações dos servidores em exercício de suas funções, minimizando assim futuros transtornos e problemas.

6) Do Encaminhamento à Autoridade Instauradora

Encerrados os trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submete à apreciação de Vossa Senhoria os autos do presente processo, nos termos do art. 215 da Lei nº 926, de 2011.

Com base no art. 217 da Lei nº 926, de 2011, esta Comissão requer a publicação deste relatório final e de todas decisões dele proveniente.

Nova Brasília D'Oeste – RO, 11 de fevereiro de 2020.

José Ricardo da Silva Godoy
Presidente

Marcia Madalena Moretti
Secretária

Laracilene Guimarães de Souza
Membro

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, MMC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.846.607/0001-58 , localizada à Av Brasil nº 1564 Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná/RO solicita o comparecimento da funcionária Sra. GRACINETE JAVARINI, portadora da CTPS n.º 32186 Série nº 0007 - RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A O EMPREENHIMENTO RURAL MARIA APARECIDA GASPAS DE LIMA – CPF – 390.544.389-91, NOME FANTASIA – CHÁCARA SÃO LUCAS, SITU À LINHA 86 SUL, KM 12 – LOTE 99 – B, GLEBA 04, DETOR SÃO MIGUEL, PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ – MIRIM, GLEBA RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, COORDENADAS DO EMPREENHIMENTO -11º 50' 16.28" SUL e 62º 41' 11.31" W, cota 192,00 m, COORDENADAS DO POÇO CACIMBA 11º 50' 16.33" W e 62º 41' 1.93" W COTA 192,00 m, e, AGROGEO, AST@GMAIL.COM, RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTONIO JERONYMO VIAN, jajvian@gmail.com, GEÓLOGO - CREA – 70.282 – D – SP em trabalhos realizados em JANEIRO de 2.020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 15/01/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade .de SANEAMENTO BÁSICO, ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E IRRIGAÇÃO da LAVOURA..

SERINGUEIRAS– RO, 15 de JANEIRO de 2.020.

**MARIA APARECIDA GASPAS DE LIMA –
CPF – 390.544.389-91
PROPRIETÁRIO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO UNICAFES/RO – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob nº 32.634.671/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todas as cooperativas filiadas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de Março de 2020, nas dependências do Centro de Formação da FETAGRO, localizada na Av. Edson Lima Nascimento, Lote Urbano nº 08, Quadra 61, Loteamento Jardim São Cristóvão no município de Ji-Paraná/RO. A realização da assembleia no Centro de Formação da FETAGRO se dá pelo fato de que nas instalações da Federação UNICAFES/RO não dispõe de espaço suficiente que comporta a realização da assembleia. Para deliberar sobre os seguintes assuntos que consta na ordem do dia:

1 – Prestação de contas do órgão do Conselho de Administração, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, Compreendendo:

a – Relatório de gestão da diretoria;
b – Balanço do exercício social, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

c – Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes de insuficiência das contribuições;

2 – A destinação das sobras ou rateio das perdas decorrentes de insuficiência de contribuições deduzidas as parcelas destinadas aos fundos e provisões legais;

3 – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

4 – Aprovação do orçamento para o exercício social 2020;

5 – Fixação de valores de honorários e cédulas de presença a serem pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

6 – Outros assuntos de interesse das Associadas.

O quorum para instalação da assembleia será da seguinte forma:

I – Em primeira convocação às 08:00 hs com 2/3 dos representantes das federadas em condições de votar;

II – Em segunda convocação às 09:00 hs com a presença da metade mais 1 (um) dos representantes das federadas em condições de votar;

III – Em terceira e última convocação às 10:00 hs com pelo menos 1/5 das federadas em condições de votar.

Na data da convocação a Federação UNICAFES/RO conta com 6 cooperativas federadas em condições de votar.

Ji-Paraná / RO, 03 de março de 2020.

Valdebranio da Silva
Conselheiro Presidente.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2020
PROCESSO Nº.135/SEMAD/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: R. M. LOPES-ME
CNPJ Nº. 11.260.203/0001-33

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS COM EMISSÃO DE LAUDO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SEGURADO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

VALOR R\$= 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

ILNADIR PEREIRA ROCHA
SECRETÁRIO

R. M. LOPES-ME
CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da COOPLEAGRI – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA, inscrito no CNPJ sob nº 03.750.947/0001-08, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que acontecerá no dia 27 de Março de 2020, a Assembleia acontecerá na linha 207, lote 61, km 16, gleba 33, zona rural no Município de Ji-Paraná/RO. Em primeira convocação às 12:00 hrs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 13:00 hrs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação às 14:00 hrs com a presença de no mínimo 10 cooperados (as). Sendo que o quatro social atual é de 71 cooperados.

Para deliberar sobre a seguinte:

Assembleia Ordinária

ORDEM DO DIA:

I – Informes;

II – Prestação de contas dos órgãos administrativo findo ano de 2019;

III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração

V - Eleição e posse dos componentes dos órgãos do conselho fiscal;

VI – Fixação dos valores dos honorários;

VII – Admissão e demissão de novos sócios;

VIII – Plano de trabalho e orçamento para 2020;

IX – outros assuntos do interesse social dos cooperados.

Ji-Paraná / RO, 04 de março de 2020.

Vitalina Ornelas de Souza



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaopc@hotmail.com